**Projeto de Lei nº 012/2022**

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Charqueadas o “Julho das Pretas” e dá outras providências.

 **O Prefeito Municipal de Charqueadas,** no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art. 20, inciso XI, da Lei Orgânica

 **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal, por iniciativa da Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário oficial do Município de Charqueadas, o “Julho das Pretas”, que será comemorado anualmente, na última semana do mês de julho.

**Art. 2º** O “Julho das Pretas” tem como objetivo desenvolver campanhas com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população quanto a necessidade de superação das desigualdades de gênero e raça, colocando em evidência o protagonismo das mulheres negras.

§1º As Campanhas devem prever a realização de ações de mobilização, oficinas, palestras, debates, seminários, distribuição de materiais gráficos, ações culturais, fixação de material de divulgação em diversos locais públicos, dentre outros recursos visando a divulgação da necessidade de estabelecer igualdade de gênero e de raça.

§ 2 Estas ações poderão ocorrer em instituições de ensino públicas e privadas, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros locais de convivência.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paula Ynajá Vieira Nunes**

# Justificativa

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Este projeto apresentado tem como objetivo definir em Charqueadas a última semana do mês de julho como uma semana específica para debater e dar visibilidade às pautas de igualdade de gênero e raça. Sendo o mês de julho utilizado pelos principais movimentos sociais como aquele representativo às mulheres negras, uma vez que no dia 25 de julho é o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Importante ressaltar que o Estatuto da Igualdade Racial já previu como obrigação do Estado a garantia de efetivação de direitos da população negra e correção das desigualdade raciais, conforme o art. 1º da Lei 12.288/2010:

"Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à

população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

(…)

1. políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;
2. ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades."

Desta forma, com o intuito de propiciar a conscientização da população sobre a pauta da igualdade de gênero e de raça, são necessárias algumas ações do Poder Executivo que concedam mais visibilidade à temática, assim justificando a presente projeto de lei. Neste sentido, o presente projeto tem por objetivo a realização de atividades de conscientização em instituições de ensino, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo estas palestras, oficinas, mostras culturais e outras atividades com a população.

Destaca-se que, infelizmente, são notórias as desigualdades em torno das mulheres negras que, por mais que tenham vivenciado no período recente avanços em indicadores sociais, ainda recebem os menores salários, compõem, em grande parte, o contingente de trabalhadoras e trabalhadores em postos de trabalho considerados os mais vulneráveis do mercado de trabalho, são vítimas dos maiores índices de violência entre as mulheres, e são aquelas mais pobres e as que mais sofrem com a miséria que voltou a ser realidade nas casas do povo. Esse cenário ressalta a importância de ações como a deste projeto.

Para nós, o mês de julho possui um significado de luta, de construção e validação de uma agenda que possa garantir respeito e visibilidade para a luta das mulheres negras, sendo o mês utilizado internacionalmente pelos mais diversos movimentos sociais que tem a finalidade de dar voz e garantir que cada vez mais espaços sejam preenchidos por mulheres negras.

**Paula Ynajá Vieira Nunes**

**Vereadora do PT**